

DECRETO Nº 33.885, DE 21/03/2018.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor GERALDO CAVALHERI, Matrícula nº 1004, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “T”, a partir de 09/03/2018, conforme Processo nº 4182/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal